

Mensagem nº 42 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017 (PL nº 6.699, de 2009, na Casa de origem), que “Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

Congresso Nacional, em 18 de Junho de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

